



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

DECRETO Nº 283/2024

SÚMULA: Exonera servidoras, em razão de encerramento de contrato temporário, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º) - Ficam exoneradas, do cargo de professor, em razão do encerramento do contrato temporário em 18/12/2024, conforme Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, as servidoras;

Angela Aparecida Fongaro Lagni, CPF nº 027.379.099-45, matrícula nº 1003941.

Cinthia Mara Alves, CPF nº 101.803.479-00, matrícula nº 1003542.

Dayane Cristina dos Santos, CPF nº 011.530.699-46, matrícula nº 1003500.

Ediane das Graças Ferreira, CPF nº 061.829.949-16, matrícula 1003526.

Erica Casagrande Viganó, CPF nº 106.909.209-62, matrícula 1003550.

Ilda Tochinski dos Santos, CPF nº 018.483.029-08, matrícula 1003976.

Jessica Ferreira Navarro, CPF nº 103.675.419-71, matrícula 1004000.

Leonilda Salete G. De Freitas, CPF nº 738.282.039-49, matrícula 1003496.

Liamara Scheffel de Oliveira, CPF nº 066.605.219-09, matrícula 1003895.

Luciane Alves Blemer, CPF nº 058.040.229-03, matrícula 1004220.

Marizete Pires, CPF nº 030.447.979-93, matrícula 1003569.

Rhuana T. Mariardes de Souza, CPF nº 133.110.169-71, matrícula 1004239.

Rubia Goche Tavares, CPF nº 096.290.889-40, matrícula 1003984.

Suzana Fatima Souza Sanoto, CPF nº 017.014.209-45, matrícula 1003585.

Vera Perin Nora, CPF nº 051.179.039-27, matrícula 1003577.

Art. 2º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 16 de dezembro de 2024.